



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.339/2022

de 03 de novembro 2022.

Suspende férias concedida a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;


RESOLVE:

Art. 1º. Suspende as férias concedidas a servidora **Maria Lindomar Araújo Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº. 484.423.051-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, desta Prefeitura no **período de 01 a 30 de novembro de 2022**, para atender necessidades da Administração.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.